



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTUBO 1 = 2507  
Em. 21/12/2008  
*M.ª do Carmo dos S. Barbosa*  
Arquivista

**LEI Nº 764**

**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua **MARIA DANTAS DE MEDEIROS (DONA TUTU)**, a via pública localizada no Bairro Petrópolis encravada entre as ruas Manoel Norte e das Maricotas nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 27 de dezembro de 2002.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
PREFEITO  
CPF 130.505.914-04